

O Sr. Osvaldo Nascimento (Aparte fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Apelo a V. Exª para que a Presidência, não tenha que usar o Regimento.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, não existe ataque pessoal: ele é feito em revide ao que se faz aqui. Mas, nobre Deputado Osvaldo Nascimento, não tenho nada de natureza pessoal quanto a S. Exª, que é um homem honrado, agora quanto às idéias e às companhias do nobre Deputado Osvaldo Nascimento, essas sim, são as que a Nação está julgando. Agora veja só quando S. Exª assaca contra o General Newton Cruz, dizendo que o General desenrou um Congresso. Não se trata disso. A aprovação do requerimento que pretendeu convocar o General Newton Cruz foi completamente irregular. Ele foi feito em cima da falta de um cumprimento, de um compromisso que esses farsantes da esquerda fizeram e não o quiseram manter para posar para a imprensa. E agora vêm querer dizer que o General Newton Cruz foi convocado, como, se a votação fosse irregular? Aquela resposta foi dada a quem pressionou, a quem patrulhou, a quem promoveu a aprovação de uma coisa irregular. A resposta de S. Exª ao Ofício que lhe fez o Presidente, que já reconhecia essa ilegalidade, não foi contra o Congresso Nacional. Foi contra aqueles que querem utilizar-se do nome do Congresso Nacional para enxovalhá-lo, para colocá-lo na rota de colisão e tentar uma desmoralização da instituição, com o que teriam destabilizado as instituições, teriam facilitado a sua subida ao poder, o que não acontecerá pela incompetência e, também, porque eles são execrados de há muito pelo povo brasileiro.

Não sei o que pretende o nobre Deputado Osvaldo Nascimento. Não sei porque S. Exª reclama a presença do Presidente Figueiredo e, no entanto, aplaude a ausência. Porque quando S. Exª diz que o Presidente não trabalha faz uma injustiça. S. Exª não está se lembrando do Presidente que não deixou de preocupar-se em decidir sobre muitas coisas do nosso País, nem quando estava em Cleveland, implantando no peito as safenas que lhe salvaram a vida. O Presidente é um homem que, numa situação de pós-operado, vem se dedicando com afinco às soluções dos problemas nacionais. S. Exª não vê isso, não vê que este País, graças a Deus, já reencontrou a sua marcha para o progresso; que tivemos realmente crises, Sr. Presidente, mas que estamos as ultrapassando; que chegamos aos quinhentos mil barris diários de petróleo. Agora vêm S. Exª e a nobre Deputada Cristina Tavares querer condenar Paulo Maluf pelo crime que cometeu contra o País, o crime da PAULIPETRO. Sr. Presidente, crime foi do Sr. Montoro que na hora em que o gás já havia sido descoberto — que é o indício seguro de petróleo — e de natureza comercial que dava para abastecer a cidade de São Paulo, como aconteceu agora com a Shell, que encontrou gás na bacia de Santos, tão comercial a produção que dá para abastecer a Cidade de São Paulo.

Sr. Presidente, se não tivéssemos perfurado, não teríamos chegado aos 500 mil barris; se perfurarmos como o Sr. Paulo Maluf deseja — não precisa ser como ele deseja, não, mas como ele pôde fazer, apesar de todos os obstáculos, no Estado de São Paulo —, se perfurarmos, chegaremos à completa independência, no que se relaciona a combustível. Só tem um meio de encontrar petróleo: é perfurando. Despesas foram feitas, as maiores despesas, e na hora do resultado, criminosamente, o Sr. Franco Montoro, por despeito político, mandou paralisar. Os técnicos de PAULIPETRO, todos, estão unânimes em dizer que foi um crime contra a nação.

Agora, está aqui um bajano contrariando com o seu terrorismo, fora do microfone, contrariando a Monteiro Lobato, que enfrentou o imperialismo, para dizer que na

Bahia tinha petróleo. Ele diz que não, que no Brasil não tem petróleo, apesar dos 500 mil barris.

Está aí o impatriotismo dessa gente que vai ser democraticamente esmagada pelas urnas, conduzidas, sem dúvida alguma, à Nação, pelo grande futuro Presidente Paulo Maluf.

É isso que essa gente quer impedir: o desenvolvimento do País, o bem-estar do brasileiro, a auto-suficiência em petróleo, a emancipação tecnológica, científica, o desenvolvimento do Brasil, a emancipação do brasileiro por um dos homens mais civilizados, mais dotados de meios de viver e de realizar a sua felicidade. Mas não o conseguirá. Essa gente não o conseguirá com essas expressões, com esse terrorismo. Era o que eu tinha dizer. (Muito bem! Palmas.)

A Srª Cristina Tavares (PMDB — PE.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. A nobre Liderança do PDS acusa-me de ter traído o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Exª já usou da palavra para uma explicação pessoal.

A Srª Cristina Tavares — Não nesse caso, em que sou acusada pelo nobre Líder Siqueira Campos, como traidora do Brasil. Peço a V. Exª que me conceda o tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Vou conceder a palavra a V. Exª, por 5 minutos.

A Srª Cristina Tavares — Agradeço a V. Exª

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As mentes poluídas pelo gás da PAULIPETRO, intoxicadas pelo gás da PAULIPETRO, acabam de se auto-acusarem: “defender a reserva de mercado para a indústria brasileira de informática é crime de traição ao Brasil” — afirma o nobre Líder Siqueira Campos.

O Sr. Siqueira Campos — Eu não disse isso. São interpretações desforçadas de V. Exª

A SRA. CRISTINA TAVARES — Talvez não saiba o que está dizendo, e o sabe também, porque em publicações dos Estados Unidos, as empresas multinacionais que querem a queda da reserva de mercado para a indústria de computação nacional, que compromete a soberania do Brasil, além do Ano 2.000 — publicações essas em inglês dizem que “o acerto da reserva de mercado só será quebrado se Paulo Salim Maluf fôr Presidente da República”. Até nisso está empenhado o Sr. Paulo Salim Maluf.

Documentos como estes foram apresentados pelo Senador que escreve Brasil com “z” e que tem como castigo ter que apresentar o seu passaporte diplomático dizendo que nasceu no Brasil, que se chama Senador Roberto Campos. Esses que acusam os que defendem a reserva de mercado da indústria de computação no Brasil, de trair ao Brasil, porque apóiam a política de reserva de mercado que, neste momento, é defendida pela Secretaria Especial de Informática.

Sr. Presidente, gostaria de dizer que as mentes poluídas pelo gás de PAULIPETRO não podem entender que pessoas conheçam outros países, sem que adiram. Isto porque o método por eles empregado de adesão é sempre a compra, acreditam que todos os brasileiros e todos os parlamentares com assento nesta Casa têm o seu mandado à venda

Não acredito que, quando o Governo da China convidou o Presidente João Figueiredo para ir lá, por um momento sequer admitiu que o Presidente iria sair da China se tornando um marxista-leninista. Não, Sr. Presidente. Estes homens intoxicados pelo gás da PAULIPETRO, tal a indigestão neste País, falam em eleição democrática

no Colégio Eleitoral, que é ilegítimo na sua composição e que foi feito para reproduzir o sistema. A reprodução degenerada do sistema, que se chama Paulo Salim Maluf e seus adeptos de extrema direita, querem entregar a indústria de informática no Brasil às empresas multinacionais, e acusam de traição à Pátria aqueles que têm a honra de defendê-la.

Quero que isto fique registrado, porque esses pequenos pronunciamentos na sessão do Congresso Nacional haverão de ser estudados pelos historiadores deste País, que verão que por muito pouco conseguimos livrar-nos de um regime fascista. (Muito bem!)

O Sr. Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A História haverá realmente de registrar, pelo comportamento de figura como a Deputada Cristina Tavares, haverá, também, de saber os seus contemporâneos de saber quem é poluído...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Gostaria que V. Exª citasse o artigo do Regimento.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, cito, igualmente o que a Deputada Cristina Tavares também citou: o direito da defesa. É uma agressão dirigida a mim.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra a V. Exª por cinco minutos, para uma explicação pessoal.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Agradeço a V. Exª, porque V. Exª é um democrata. E não protestei, Sr. Presidente. Deixei que fosse dada a palavra à Deputada, sem protestar. Agora, o direito de defesa existe. V. Exª é um democrata e o Congresso Nacional é uma composição de democratas.

Agora, Sr. Presidente, na verdade revidei uma agressão que a Deputada Cristina Tavares fez, que foi de haver dito que nós éramos covardes e apontou pessoalmente para mim, e V. Exª viu. Eu não citei nada a não ser a expressão nobre, que eu retiro, para citar somente Deputada Cristina Tavares, tão-somente. Não vou ofender mais S. Exª

De forma que essa história de reserva de mercado ou não reserva de mercado, eu não entrei nesse campo que não é a minha especialidade, e eu não tomei posição sobre isso. E não preciso de lição da Deputada Cristina Tavares. Enquanto ela vai vender o Brasil lá para a União Soviética, para a China e para outros países, eu estou aqui defendendo o interesse nacional, Sr. Presidente.

A História de julgar a todos os parlamentares que vivem essa época difícil. O que eu disse é que covardes são aqueles — e ela colocou a carapuça na cabeça — que apresentam projetos elaborados em gabinetes do Governo, que ela ataca todo o dia, e aceita convites com despesas pagas e tudo mais, dela IBM, para discutir o problema. Se a Deputada se sentiu ofendida com isso, essa é a realidade. Ela apresentou o projeto e ela foi para os Estados Unidos, a convite da IBM. Agora não sei se a posição dela, de reserva de mercado ou de não reserva, ou de entrega a esse ou aquele setor alienígena, de qualquer área da economia brasileira, não sei se S. Exª está sendo correta ou incorreta nisso. Não analisei, não entrei no mérito da questão.

Essa é a verdade. Não iniciei os ataques, apenas os respondi. Porque há mania de agressão contra o Sr. Paulo Maluf, agora que se aproxima a vitoriosa Convenção do PDS, do dia 2 de setembro, estão todos desesperados.

A vigor, acho que eles não merecem nem resposta, porque toda vez que se responde, eles tentam tumultuar mais ainda. Nego-me a responder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Osvaldo Nascimento — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra a V. Ex^a pelo prazo de cinco minutos.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Para explicação pessoal. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Interessante que o ilustre Deputado, Vice-Líder do Governo, fez uma declaração muito séria. Gostaria que V. Ex^a consignasse em Ata o discurso, por inteiro, do ilustre Deputado Siqueira Campos, quando declarou que o Governador Leonel Brizola contratou um leão-de-chácara para matar um Deputado — não foi bem assim os termos, mas foi mais ou menos o sentido — e que buscou dinheiro em Cuba para executar esse plano.

Srs. Congressistas, estamos vendo assim, de uma certa forma, os ilustres irmãos malufistas trabalhando de uma forma passional. Atitude desajeitada, desarticulada, comprometedora, desafiadora, deseducada.

É um *staff* que, *data venia*, no dia em que se reuniu a direção regional do PDS, parecia ali uma quadrilha de lobos ferozes querendo carcomer uma criatura que se chama José Sarney. E não tinha outra atitude José Sarney, naquele acontecimento, a não ser entregar o mandato de Presidente do PDS, porque a quadrilha organizada do Sr. ídolo e cavaleiro andante de pés de barro, Paulo Salim Maluf, está preparada para o que der e vier. Mas, a grande verdade é que eles vão dar com os burros n'água, imediatamente porque, contra a verdade, contra os fatos, não há argumentos.

O povo quer homens sérios e verticais, que dobrem a espinha diante da grandeza nacional e não diante da pequenez de cérebros medíocres, que não tem a dimensão de examinar e de visionar a realidade do seu País. Daí porque a nossa defesa. Daí porque voltar aqui e dizer ao ilustre Vice-Líder do PDS que não aceitamos as suas palavras porque verteram de um nascedouro poluído, de uma vertente poluída e esta vertente, sem primeiro se fazer a limpeza, a drenagem — a drenagem da compreensão, do diálogo e do entendimento — não aceitamos as suas acusações contra a nossa pessoa. Estamos aqui na Câmara, ilustre Deputado, para defender os interesses nacionais, os interesses do povo e não os interesses de grupelhos interesseiros no poder que estão aí por casuísmos. O Sr. Paulo Salim Maluf vem dizer-se que é contra os casuísmos quando S. Ex^a é um casuísmo do Governo. O verdadeiro casuísmo deste Governo é Paulo Salim Maluf e o grupo passional que o rodeia, que está desesperado porque já estão repartindo cargos, até questionando à sombra de um governo Paulo Salim Maluf. Nós temos certeza que o povo e os Deputados sérios e verticais do PDS irão votar com a Oposição, se preciso for, até no Colégio Eleitoral, para que o Brasil não descaíbe para o despenhadeiro da morte e da guerra civil, que está próxima.

Lamentavelmente, estão aí os problemas sociais, e os Líderes do PDS não querem enxergar. S. Ex^s acham que os membros da Oposição, os integrantes da Oposição, são subversivos, são esquerdistas, agitadores e incendiários porque esta linguagem já está cansada. O povo não quer mais ouvir, já que está nos ouvidos do povo há 20 anos. Por favor, Ex^a, use novo vocabulário. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Thomaz Coelho.

O SR. TOMAZ COELHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É com pesar que registro desta tribuna o falecimento de uma das mais excepcionais figuras dos meios de comunicação do Ceará, o radialista e jornalista João Ramos, um dos fundadores do rádio em meu Estado.

Homem de inegável talento, João Ramos, pode-se afirmar, foi um profissional que exerceu de tudo na radiofusão cearense, fazendo das famosas novelas do rádio, até as novelas na televisão, de onde também foi um dos fundadores.

Hoje, dando seguimento às suas atividades, era um dos diretores do *Diário do Nordeste*, um periódico bem dotado em seu parque gráfico, do qual João Ramos era o responsável maior. Seu desaparecimento, Srs. Congressistas, deixou-nos consternados pela falta que fará no bojo de suas atividades, sempre ricas pela modéstia e competência, com as quais desempenhava as tarefas que lhes era inerentes.

Ao registrar o seu falecimento, desejo solidarizar-me com seus familiares; com a classe de jornalistas, que perde um de seus mais sérios e dignos profissionais; com o Ceará; que sentirá sua ausência, porque sua presença sempre foi marcante, solene e majestosa. No rádio e na televisão do Ceará ficarão sempre a voz e a imagem deste homem que nasceu, cresceu e viveu no silêncio de seu trabalho, ainda que permanentemente pródigo nas lições e nos exemplos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Desembargador Cândido Colombo Cerqueira, sepultado em Brasília no dia 31 de maio, nascido em Catité-Bahia, iniciou seus estudos em colégio religioso na terra do ilustre e saudoso Professor Anísio Teixeira. Fez o curso ginasial no tradicional Colégio Antônio Vieira, dos jesuítas e o Superior na Faculdade de Direito da Bahia. No Colégio Vieira teve como mestres os famosos jesuítas Padre Cabral e o Cientista Padre Camilo Torrend. Foi homem probo e Juiz honrado. Quando deixou a cidade de Feira de Santana, na Bahia, recebeu das sacadas da Prefeitura uma chuva de pétalas de rosas do povo daquela cidade. Vítila do arbítrio da Revolução, foi cassado quando Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por vingança, quando tentava sanear problemas de corrupção naquela Corte. Caluniado, como homem de elevada moral e dignidade profissional só retornou à Bahia quando anistiado e reintegrado ao Tribunal de frente erguida para rever seus inúmeros amigos, admiradores, colegas e familiares. Após cassado, sem nenhum provento passou privações, recolhido a um sítio modesto nos arredores de Brasília, onde, com sua digna e solidária esposa deu assistência e adotou algumas crianças órfãs e doentes, com dedicação de verdadeiro pai. Para tratamento de sua saúde, da sua esposa e das crianças era comum encontrá-lo nas filas do Hospital de Base de Brasília.

Como Juiz no Estado da Bahia não conseguiu amedrontar o necessário para comprar nem sequer uma modesta casa.

Quero, Sr. Presidente, render minhas homenagens aos Juizes dignos do meu País, na pessoa do saudoso Desembargador Cândido Colombo Cerqueira e solicitar a transcrição nos Anais do Congresso Nacional do discurso do Ilustre Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Antonio Amorim Pires, publicado no *Correio Brasileiro* do dia 1º de junho de 1984. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FERNANDO SANTANA EM SEU DISCURSO:

Presidente do TJ faz homenagem a Cândido Colombo

Em seu adeus ao desembargador Cândido Colombo Cerqueira, sepultado ontem, o presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Antônio Amorim Pires, enaltece os seus brilhantes serviços prestados à justiça brasileira e diz que o seu exemplo "permanece na consciência de todos nós". Segue, na íntegra, o discurso do presidente do TJDF.

Desembargador Cândido Colombo.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios aqui estão, por mim representado, para trazer-te o seu último adeus. Para dizer ao grande Juiz que o teu nome e o teu exemplo de magistrado sereno e equânime permanece íntegro, na consciência de todos nós.

A tua vida funcional foi um constante pelejar visando ao bem comum e aos seus fins sociais.

Juiz que foste no teu Estado natal, na tua Bahia culta, que é berço do civismo, em primeiro ou segundo grau, sempre voltaste o teu pensamento para a boa aplicação da lei, dentro dos princípios imparciais da Justiça.

Nas comarcas mais distantes ou na capital do teu Estado, na cúpula do Judiciário, a tua preocupação era dar a cada um o que é seu, sem alarde, limpo de coração, com a placidez dos justos.

Pelas tuas qualidades, que ultrapassaram as fronteiras do teu Estado, foste convidado para compor o Judiciário de Brasília, nos idos de 1960, quando então se iniciava. Eram quatro, nessa altura, os evangelistas da justiça, vindo de plagas diversas: Hugo Auler e Henrique Brauner, da antiga capital da República, Marcio Ribeiro, do ilustre Tribunal de Minas Gerais e tu, do tradicional e experiente Tribunal baiano, em cuja capital se instalou, em 1609, o primeiro Colegiado, com julgadores originários de Portugal.

Brasília era então simples esperança de que foste um dos pioneirismo. Lutando, enfrentando dificuldades naturais a todo pioneiro, conseguiste, com a ajuda dos teus pares, a formar um Judiciário moderno, que hoje pontifica neste Planalto.

Basta isso para provar o teu idealismo, a tua fé de trabalhar por um Brasil coeso, senhor do seu destino, capaz de honrar a tradição de cultura e dignidade, que herdamos dos nossos maiores.

Esse galardão ninguém pode tirar-te, sempre disposto a dar mais do que a receber.

Manso como um cordeiro, tranqüilo pela consciência de bem julgar, a tua personalidade impressionava, pois a todos distribuias sempre uma palavra de compreensão e de carinho, como a definir o próprio nome. Cândido.

E nada mais enaltece um juiz do que a mansidão dos seus decisórios.

Quem procura a Justiça é porque precisa do seu amparo, é porque não teve força bastante para resolver os próprios problemas. E sendo assim, como em verdade o é, o postulante ao procurar a Justiça, já dela de aproxima com certo constrangimento ou frustração.

A delicadeza, portanto, com que o recebe o juiz se transforma em lenitivo, em verdadeiro bálsamo sagrado.

E foi esse o teu segredo, desembargador Cândido Colombo!

O Juiz não tem necessidade de ser tão só, um juriconsulto, mas, sim, o de julgar bem, com o coração limpo.

E assim julgaste ao longo da tua carreira de magistrado, que convencia pela lógica dos argumentos

e encantava, pela serenidade, uma vez que nada é mais digno do que ser justo, nem mais nobre do que ser bom.

Nunca fizeste alarde das tuas decisões, havendo exercido a judicatura como verdadeiro sacerdócio. No Foro eras o juiz, no lar, o seu guia e na sociedade, o cidadão probo e respeitoso.

Grande, assim o exemplo que deixas para todos nós.

Poucos países, no mundo possuem juízes que retratam o quadro comparativo e conhecido descrito por Calamandrei: Em certas cidades da Holanda existem modestos lapidadores, que passam o dia em suas humildes bancas de trabalho, lapidando jóias de terceiros que, uma só delas, os deixariam independentes. Entretanto, ao cair da tarde, após devolvê-las aos seus anciosos donos, regressam a casa e ali, em mesa tosca, se alimentam de comida frugal, ao lado da esposa e dos filhos mal nutridos.

Tal é a vida do Juiz, conclui Calamandrei, por cujas mãos passam demandas vultosas, de verdadeiros Midas...

Cândido Colombo, que deixou o seu Estado natal, que enfrentou tantas comarcas desprovidas de conforto, que veio para Brasília, em época em que os seus caminhos eram invios, que deu à Justiça o seu amor, o seu sangue, a sua saúde e o seu civismo, deixa-nos hoje como um justo, pobre de bens materiais, mas rico pela grandeza da sua formação moral.

Grande Juiz! Os teus pares aqui estão e te saudam, neste adeus derradeiro, pelo exemplo que deixaste e pela tranqüilidade com que despedes desta vida fugaz, na certeza de que nada mais digno do que ser justo, nada mais belo do que ser bom."

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa)

Esgotou-se no dia 15 do corrente, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vetadas pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 1976 (nº 1/79, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais (veto total); e

Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1981 (nº 609/79, na origem), que dá nova redação ao **caput** do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, e determina outras providências (veto total).

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência comunica que, não tendo sido apreciado no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.090, de 1983, será incluído em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subseqüentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo-constitucional, *in fine*.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

Nº 44, de 1984, que dá nova redação ao item III do artigo 165; e

Nº 45, de 1984, que dá nova redação ao art. 92, da Constituição, estabelecendo o serviço agrícola obrigatório.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 63 e 64, de 1984-CN.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 63, DE 1984-CN

(Nº 171/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos arts. 59, §§ 1º e 81, item IV, da Constituição, resolvi vetar, integralmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1981 (nº 1.909, de 1979, na Casa de origem), que "acrescenta parágrafo ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940", para o efeito de estabelecer que não constitui fato punível a ablação de órgãos e parte do corpo humano, quando considerada necessária em parecer unânime de junta médica e precedida de consentimento expresso de paciente maior e capaz.

A inserção, no momento, da modificação proposta melhor se examinará no projeto de lei que reformula o Código Penal. O novo Diploma, atento à complexidade do tema e às implicações dele decorrentes, por certo dedicará à matéria, em capítulo próprio, o tratamento mais adequado.

Além disso, observa o Ministério da Saúde que os trabalhos científicos sobre o transexualismo, quando não tendenciosos, são polêmicos e limitam-se a registrar casos isolados sem tecer quaisquer considerações de caráter teórico. A literatura própria menciona complicações pós-operatórias, morbidade, mortalidade e perturbações psíquicas dos pacientes. As estatísticas são omissas quanto aos percentuais de êxito do tratamento.

Acrescenta, ainda, que o procedimento cirúrgico é radical e irreversível, constituindo método simplista que não resolve a patologia do transexual, por não eliminar o conflito subjacente que lhe dá causa.

Opina, diante disso, que a legitimidade da conduta médica seja examinada caso a caso e levada à apreciação da Justiça, visando a prevenir a generalização de prática que deve ser adotada com parcimônia.

Fundado nessas razões, resolvi vetar, integralmente, por contrário ao interesse público, o projeto em causa, razões que ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 4 de junho de 1984. — **João Figueiredo**.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

PLC nº 15, de 1981, no Senado Federal
PL nº 1.909, de 1979, na Câmara dos Deputados

Acrescenta parágrafo, ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 129 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, alterado pela Lei nº 6.416, de 24 de maio de 1977, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 129

§ 9º Não constitui fato punível a ablação de órgãos e partes do corpo humano, quando considerada necessária em parecer unânime de junta médica e precedida de consentimento expresso de paciente maior e capaz."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 64, DE 1984-CN

(Nº 180/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos artigos 59, § 1º, e 81, itens III e IV, da Constituição, resolvi vetar, em parte, o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1984 (nº 3.555, de 1984, na Casa de origem), que "autoriza a inclusão de recursos nos Orçamentos da União, e dá outras providências".

Incide o veto sobre a expressão "equivalente até o máximo" constante do **caput** do art. 1º e, em decorrência, sobre seu parágrafo único, bem como sobre o § 2º do artigo 4º.

Quando neguei sanção ao Projeto de Lei nº 205, de 1983, que pretendia prorrogar a autorização para a permanência dos garimpeiros em área cuja titularidade de lavra é da Companhia Vale do Rio Doce, externei preocupação e desejo de amenizar as condições de vida e trabalho daquelas pessoas.

Em consequência disso, encaminhei à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara nº 75 de 1984, onde se cuidava não fossem desrespeitadas as prerrogativas da empresa concessinária e, a um tempo, se assegurava aos garimpeiros — mercê do desmembramento, em favor da União, do direito de lavra — a continuidade do seu trabalho na área.

Para alcançar esses objetivos tornou-se imprescindível a concordância da Companhia Vale do Rio Doce que, constituída sob o regime de Sociedade de Economia Mista, fixou requisitos consentâneos com a Lei das Sociedades por Ações.

A versão original do projeto buscou atender as essas condições com vistas a evitar ofensa a situação jurídica perfeitamente constituída.

O texto em que se converteu a proposta não se harmoniza com os princípios que a orientaram e pode significar lesão à tutela do direito assegurado, no art. 153 da Constituição, cuja infringência conduziu anteriormente ao veto presidencial.

Realmente, ao determinar para o ressarcimento apenas um limite máximo, a nova versão do art. 1º, e seu parágrafo único, não só lhe retira a indispensável certeza e liquidez como sugere a possibilidade da sua inexistência.

Não se compadece também com o sistema legal que rege a atividade mineradora, nos termos da Constituição e da legislação mineral, a regra estabelecida no § 2º, do art. 4º do projeto. Nego sanção, por isso, igualmente, a esse dispositivo.

Com base nessas razões resolvi vetar, parcialmente, o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 11 de junho de 1984. — **João Figueiredo**.

(*) PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

PL/3.555/84, na Câmara dos Deputados

PLC/75/84, no Senado Federal

Autoriza a inclusão de recursos nos Orçamentos da União, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Geral da União referente aos exercícios financeiros de 1985 a 1988, a importância **equivalente até**

(*) Em destaque a parte vetada.

o máximo de 7.723.260 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil e duzentas e sessenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, divididas em 4 (quatro) parcelas iguais correspondendo, em cada um desses exercícios, ao valor de 1.930.815 (hum milhão, novecentos e trinta mil, oitocentos e quinze) ORTN, destinada ao pagamento à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD da retificação da concessão de lavra de que trata o Decreto nº 74.509, de 5 de setembro de 1974.

PARÁGRAFO ÚNICO. O PAGAMENTO PREVISTO NESTE ARTIGO DAR-SE-Á NA FORMA DE VERIFICAÇÃO TÉCNICO-CONTÁBIL, ANÁLISE DA CONCESSÃO E COMPROVAÇÃO DE QUE A ÁREA DESCRITA NO ART. 2º ESTÁ INCLUSA NO POLÍGONO DO DECRETO DE LAVRA Nº 74.509, DE 5 DE SETEMBRO DE 1974.

Art. 2º A área de 100,00 ha decorrente da retificação a que se refere o art. 1º, localizado no Município de Marabá, Estado do Pará, está delimitado por um polígono regular, cujo primeiro vértice dista 17.239,07 m, no rumo verdadeiro de 88°24'11,8" (Sudoeste) do Marco Trigonométrico DSG SAT. 30029-PA (Fazenda Sereno) de coordenadas geográficas latitude 05°56'06,7" Sul e longitude 49°39'38,6" WGr; segue no rumo Oeste (1.000 m) até o vértice nº 2, de coordenadas geográficas latitude 05°56'23,8" Sul e longitude 49°40'11,2" WGr; daí segue no rumo Sul (1.000 m) até o vértice nº 3, de coordenadas geográficas latitude 05°56'56,4" Sul e longitude 49°40'11,1" WGr; daí segue no rumo Leste (1.000 m) até o vértice nº 4, de coordenadas geográficas latitude 05°56'56,3" Sul e longitude 49°39'38,6" WGr; daí segue rumo Norte (1.000 m) até o vértice nº 1, ponto de início desta descrição perimétrica e destinar-se-á ao aproveitamento de substâncias minerais, exclusivamente por trabalhos de garimpagem.

§ 1º Fica estabelecida uma segunda área, envolvendo a primeira, de aproximadamente 750 ha, para apoio logístico às atividades de extração do minério e conse-

quente beneficiamento, na qual não será permitida a garimpagem, definida por um polígono, cujo o vértice dista 15 484,73 m no rumo verdadeiro de 89°00' (Nordeste) do Marco Trigonométrico DSG SAT. 30029-PA (Fazenda Sereno), de coordenadas geográficas latitude 05°56'06,7" e longitude 49°30'18,4". Do vértice nº 1, de coordenadas geográficas latitude 05°55'59,2" Sul e longitude 49°38'41,8" WGr; segue no rumo Oeste (3.500 m) até o vértice nº 2, de coordenadas geográficas latitude 05°55'59,4" Sul e longitude 49°40'35,6" WGr. daí segue rumo Sul (2.000 m) até o vértice nº 3, de coordenadas geográficas latitude 05°57'04,6" Sul e longitude 49°40'35,5" WGr. daí segue rumo Leste (2.000 m) até o vértice nº 4 de coordenadas geográficas latitude 05°57'04,4" Sul e Longitude 49°39'30,4" WGr; daí segue rumo Sul (1.000 m) até o vértice nº 5, de coordenadas geográficas latitude 05°57'36,9" e longitude 49°39'30,3" WGr; daí segue rumo Leste (1.500 m) até o vértice nº 6, de coordenadas geográficas latitude 05°57'36,8" Sul e longitude 49°38'41,5" WGr; daí segue rumo Norte (3.000 m) até o vértice nº 1, ponto de início desta descrição perimétrica

§ 2º A profundidade máxima admitida para a garimpagem é de menos 20 (vinte) metros da atingida pelas escavações até dezembro de 1983, ou seja, até a cota de 190 m acima do nível do mar

Art. 3º A garimpagem será suspensa definitivamente dentro do prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Lei ou, se antes desse prazo, for atingida a cota a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º Competem ao Ministério das Minas e Energia a supervisão, coordenação e controle dos trabalhos decorrentes da aplicação desta Lei.

§ 1º A administração dos trabalhos de garimpagem, inclusive investimentos necessários à sua execução, caberá à Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada, a ser instituída mediante autorização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, ouvido o Departamento Nacional de Produção Mineral

§ 2º CONSTITUI RECEITA DA COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE SERRA PELADA, PARA ATENDER AOS ENCARGOS REFERIDOS NO PARÁGRAFO ANTERIOR, 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DE CADA COMPRA DE OURO, QUE SERÃO IMEDIATAMENTE REPASSADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos

MENSAGEM Nº 63, DE 1984 — CN

Senadores Marcondes Gadelha, Murilo Badaró, Henrique Santillo e os Srs. Deputados Joacil Pereira, Ludgero Raulino e João Gilberto.

MENSAGEM Nº 64, DE 1984 — CN

Senadores Jorge Kalume, José Sarney, Fábio Lucena e os Srs. Deputados Edison Lobão, Cid Carvalho e Roberto Jefferson

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, as Comissões deverão apresentar os relatórios sobre os vetos até o dia 8 de agosto próximo

A convocação de sessão destinada à apreciação de cada matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das Comissões que o apreciaram e, se houver, o relatório da respectiva Comissão Mista.

O prazo de tramitação das matérias se encerrará em 3 de setembro vindouro

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 35 minutos)

Ata da 163ª Sessão Conjunta, em 18 de junho de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Ramundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB, Antônio Câmara — PMDB, Antônio Florêncio — PDS; João Faustino — PDS, Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS, Aluizio Campos — PMDB, Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS, Raymundo Asfora — PMDB

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosenburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Farabulim Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Herrmann Neto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB.

Goiás

Brasílio Canado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; João Divino — PMDB; Joa-

quim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélho Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Rosa Flores — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 185 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na oportunidade do transcurso da Semana do Meio Ambiente, a Divisão de Engenharia do Ambiente, da Diretoria Técnica do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, expediu significativa nota subscrita pelo professor Breno Marcondes.

A nota é objetiva, sintética e revela a mão do cientista e humanista que é o Engenheiro Sanitarista Breno Marcondes, a maior autoridade brasileira em limnologia.

A nota está vazada nos seguintes termos:

O Dia do Meio Ambiente

(5 de junho)

A espécie humana está, atualmente, sujeita a três formas de ameaças que colocam em risco a sua

sobrevivência: a corrida armamentista, o aumento da pobreza nos países subdesenvolvidos, e a degradação ambiental.

Das três grandes ameaças, a terceira refere-se diretamente ao mau uso da natureza e de seus recursos, do que resulta a destruição dos ecossistemas naturais, dos quais todos nós dependemos, bem como no incremento da poluição que, por sua vez, nos afeta diretamente e, ainda, contribui para restringir as funções dos sistemas ecológicos provocando respostas prejudiciais à saúde e à economia das populações.

Se atentarmos para as causas, subjacentes às outras duas ameaças, veremos que a problemática ambiental avulta em ambas. Assim, o aumento da pobreza nas nações do terceiro mundo está relacionado às necessidades das nações ricas adquirirem a custos reduzidos matérias-primas, bem como transferirem suas indústrias que provocam altos índices de poluição ou que apresentem riscos à população. Assim, as nações ricas conseguem minimizar os efeitos da recessão e impedir o agravamento das suas condições ambientais.

O ciclo de agressão à natureza se completa como resultado do crescente endividamento externo, agravado com sucessivas elevações de juros. Vejamos: as nações pobres não dispoem de infra-estrutura de transporte, armazenamento e embarque que propicie preços competitivos para exportação, com a indústria trabalhando com tecnologia importada e com o solo exaurido nas regiões próximas ao litoral, recorrem à intensificação da exploração de recursos minerais e à incorporação de novas áreas agrícolas onde, a despeito de maiores dispêndios com transporte, obtêm-se por alguns anos produtividade elevada, porém prosseguindo a sinistra devastação do, outrora magnífico, manto florestal.

Por fim a gravíssima ameaça resultante da corrida armamentista relaciona-se com os, evidentes, sinais de escassez de matérias-primas não-renováveis e com a redução da produtividade primária, causada pela sistemática destruição de florestas e da exaustão do solo, ambos em escala planetária.

Assim, a incerteza de que, no futuro, se possa dispor de recursos naturais suficientes, resulta em pressões das nações mais poderosas no sentido de manter na sua órbita de dependência as regiões da terra que possuem grandes reservas de matérias-primas essenciais, bem como grandes áreas cobertas por florestas ainda não exploradas.

Com a sumária apreciação feita, podemos concluir o quanto é enganoso o dilema (propalado pelos incautos ou por aqueles comprometidos com o esquema de estrangulamento, das nações periféricas) preservar o ambiente ou desenvolver.

O Brasil, cativo do modelo econômico que nos asfixia, vem devastando suas florestas naturais reduzindo-as a níveis inexpressivos nas zonas de maior densidade demográfica e já apresentando ponderável desmatamento na imensa Amazônia. O que lucrou o Brasil com isso? Em que o nosso povo enriqueceu?

Enquanto predamos o ambiente mantemos a dependência tecnológica e pagamos escorchantes juros, ambos responsáveis pela pobreza crescente e o desemprego, principalmente daqueles que procuram aprimorar a sua capacidade fazendo um curso superior. Mais grave é, contudo, a situação do engenheiro: se não permanece ocioso pelo desemprego, deve aceitar o sub, emprego ou se contentar com o papel de estação-repetidora da tecnologia gerada alhures.

A Divisão de Engenharia do Ambiente da Diretoria Técnica do Clube de Engenharia não poderia, nesta conjuntura, manter-se omissa neste dia. De-

veríamos mesmo dedicar todos os dias ao meio ambiente.

Lançamos pois o nosso brado de alerta contra a inconsciente destruição da natureza que representa o nosso futuro imediato e a sobrevivência de nossos descendentes.

Denunciamos o atual modelo econômico como principal responsável pelo acelerado processo de generalizada agressão ao meio ambiente. — **Breno Marcondes**, Membro da Divisão de Engenharia do Ambiente."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Délio dos Santos.

O SR. DÉLIO DOS SANTOS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A cada dia assume importância maior o papel do advogado no verdadeiro desenvolvimento da sociedade brasileira, depois de vinte anos de recrudescimento da hipertrofia do Poder Executivo, quando algumas concessões — como a anistia, a revogação do AI-5, eleições diretas para governadores — se apresentam como simples paliativo, remanescendo a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional, embora esta última recentemente atenuada. Enquanto isto o casuísmo, no campo das reformas políticas e eleitorais, procura derrubar as mais recentes conquistas da democracia representativa no País, conquistas do povo e não outorgas dos detentores do poder. Nesse contexto, de revivências totalitárias, para sustentar o mesmo partido no Poder, a posição da Ordem dos Advogados do Brasil tem sido a mesma, da corajosa luta em defesa dos direitos humanos, parcialmente vitoriosa, e da contribuição permanente para o aprimoramento da ordem jurídica. É oportuno lembrar a manifestação da classe, na VIII Conferência Nacional da OAB, de que resultou a "Declaração de Manaus", em 22 de maio de 1980, que ressalta, inicialmente:

"O grande problema atual do poder é um problema de legitimidade. Não há poder legítimo sem consentimento do povo. Os advogados brasileiros afirmam que falta legitimidade ao poder institucionalizado no País. O regime instaurado em 1964, decorridos mais de quinze anos, insiste em desprezar a forma democrática de legitimação através do voto popular. A massa do povo permanece marginalizada e indiferente, quando não hostil a esse sistema de governo, que dispensa a aprovação dos governados e repele a vontade eleitoral;"

assim concluiu a Declaração de Manaus. Dando razão a essas assertivas, o Governo encorajou, na época, a prorrogação dos mandatos dos vereadores e, a partir de então, iniciou um processo de alteração das regras eleitorais e da legislação partidária, com o único objetivo de garantir a permanência no poder.

Ainda hoje, enquanto a maioria da Nação exige eleições diretas para Presidente da República, o Governo persiste no continuísmo por um Colégio Eleitoral não representativo e espúrio pela origem.

Tudo isso decorre do fato inegável de que os detentores do Poder não admitem sua rotatividade. Daí a conservação de freios e ameaças à liberdade, instituídos por via de uma legislação arbitrária, ditatorial, quase sempre outorgada sem a audiência do Congresso ou aprovada por uma maioria obediente e cabisbaixa, que é a característica do acaso da democracia e dos regimes de exceção.

Continua a "aplicação sistemática de uma doutrina de segurança nacional, carregada de preconceitos", como salientava aquele importante documento e como sempre

verdadeira e assertiva contida na "Declaração de Manaus".

Eles continuam:

"Os advogados brasileiros assinalam, ainda, que o sistema político em vigor repudia o essencial princípio democrático de alternância do poder".

Concluindo, advertia aquele corajoso documento:

"Os advogados brasileiros estão conscientes da missão que vêm exercendo em defesa da democracia, juntamente com outras instituições, como a Igreja, enraizadas na alma do povo".

Se, de um lado, Sr. Presidente, somente na aparência se atenuou o autoritarismo instaurado no poder, por outro lado continua firme a posição da OAB e do povo brasileiro, na intransigente defesa da Liberdade, merecendo, por isso mesmo, a Ordem dos Advogados do Brasil, a gratidão de todo o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na *Voz da Cidade*, jornal editado em Barra Mansa (RJ), no seu nº 2.576, de 19-maio, o jornalista Hyeróchio Barros, faz uma análise da atual situação nacional — sem usar palavras complicadas —, mas que reflete com tanta fidelidade a nossa situação e que tomamos a liberdade de endossar todos os seus conceitos, e ler desta tribuna para que conste dos Anais desta Casa.

"Todos concordam: está o Brasil em crise. Política, social e economicamente vamos de mal a pior. O governo perdeu o comando administrativo da nação e hoje quem dita as ordens é o FMI". A verdade nua e crua é que somos governados de fora para dentro. Fomos alcançados naquilo que constitui o cerne de um povo: o orgulho de sua independência. A dura, repressiva e frustrada Revolução de 64 dá os últimos suspiros e num clima de acusações entre seus principais responsáveis é feito o balanço do que foram esses 20 anos.

Triste espetáculo. Sentindo que o ciclo revolucionário chega ao fim, até mesmo ex-Presidentes procuram justificar ou amenizar responsabilidades, inculcando outros pelo monumental fracasso em que se transformou o movimento que, a princípio, teve o apoio da grande maioria da nação e dela está inteiramente divorciado.

A partir desse episódio bem se pode medir a preocupação dos antigos e atuais revolucionários de plantão com a perspectiva de mudança. Medidas de emergências sem razão nenhuma que as justificassem; a permanente comparação com a Argentina de Alfonsín, descabida e inoportuna; as constantes citações de revanchismo, só existentes no espírito de quem deve e teme, constituem dados de uma situação que se procura tornar nebulosa com fins não de todo esclarecidos.

Some-se a isto declarações contraditórias e conflitantes dos ministros, das 9 horas ou de outras horas, de líderes no Congresso, do Presidente do Partido Oficial, de presidenciáveis apadrinhados ou rebeldes, interpretações e reinterpretações do porta-voz do que disse ou não disse o Presidente da República e teremos quadro tão confuso e obscuro que parece coisa adrede preparada para se tirar proveito. É da história o preceito de dividir para reinar, ou melhor, continuar. Pois, volta e meia, não se ouve ou lê ministro e sequazes falando em prorrogação do mandato presidencial?!

O que essa gente quer é não largar o osso. A nação, exausta, espera e confia que ela, num rasgo de patriotismo, deixe que se faça sem traumas ou consequências piores, a retomada do poder pelo povo, este, generoso como sempre, saberá perdoar e esquecer."

Sr. Presidente, o desespero do povo brasileiro está chegando ao limite de resistência e não seria prudente deixar continuar as coisas como estão. Urge o senhor Presidente da República posicionar-se com urgência, cumprindo o seu dever de ficar ao lado do povo que está sendo massacrado com todo este desgoverno que, afinal, é de sua inteira responsabilidade. O jornalista Hyeróchio Barros escreveu o que toda a nação está pensando, só que poucos tem condições de por no papel aquilo que deseja, como ele acaba de fazer. Parabéns Sr. jornalista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIVARINA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estou lendo na imprensa de hoje, como li na imprensa de ontem, que amanhã todos os Governadores das Oposições se reunirão em São Paulo, com o objetivo de lançarem uma candidatura ambivalente, e essa candidatura seria a do Sr. Governador de Minas Gerais, Tancredo Neves.

Estranho, Sr. Presidente, como vários companheiros, ou quase todos desta Casa também estão estranhando, por dois motivos. Primeiro, porque se fala em candidatura ambivalente, e explicam o que significa essa ambivalência. Seria um candidato que tanto servisse para as eleições diretas, como para as eleições indiretas. No bom sentido, seria um candidato "gilete".

Ora, Sr. Presidente, parece-me que seria um candidato que se auto-excluiria, porque a idéia da eleição direta por si só exclui a idéia da eleição indireta.

Não acredito que seja essa a vontade dos Srs. Governadores, ou a intenção, em se reunirem amanhã, para lançarem um candidato ambivalente. Também não acredito, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que os nove governadores das oposições tenham essa insensibilidade de lançar amanhã um candidato, seja ele quem for, mesmo que seja um homem da envergadura moral de um Tancredo Neves, sem antes comunicar ou consultar sua representação parlamentar ou suas bases políticas, ou o próprio Diretório Nacional.

De modo, Sr. Presidente, que preferimos debitar essas notícias à busca de notícias, debitar à imaginação jornalística, à imaginação da imprensa, porque temos certeza de que da reunião de amanhã sairá, simplesmente, a seguinte afirmação: "Os Srs. Governadores das Oposições estiveram reunidos em São Paulo, para fazerem uma avaliação do quadro político-institucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

O Líder político Wilson Ferreira Aldunate, que regressou sábado ao Uruguai, após 11 anos de exílio, está preso numa Unidade Militar da cidade de Trinidad, distante 192 km ao norte de Montevidéu, segundo informaram seus familiares.

Sr. Presidente, queremos, em nome de nosso Partido, nos solidarizar não só ao Aldunate, seu filho e sua família, mas também com o povo Uruguai, levando daqui do Congresso Nacional o nosso gesto de apoio, e uma petição ao governo do Uruguai, ao ditador do Uruguai para que preserve a vida desse grande político que o povo espera ansiosamente. Nós brasileiros também o esperamos, bem como o universo político. Até sugerimos a esta Casa do povo que enviasse comunicação às relações exteriores do Uruguai, declinando sua preocupação e pe-

dindo a libertação desse prisioneiro que esteve 11 anos fora de seu país por querer o bem comum de sua pátria.

Portanto, vai aqui a solidariedade do nosso Partido, o PDT, e o desejo de que a crise política no Uruguai desemboque nas eleições que acontecerão em 25 de novembro próximo vindouro, com a eleição de Aldunate para Presidente da República.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

A SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O tiro saiu certamente pela culatra.

O Senador Sarney e o Vice-Presidente Aureliano Chaves arquitetaram durante muito tempo um audacioso plano para derrubar a candidatura Paulo Maluf. Ao atual Vice-Presidente da República cabia antecipar-se na Conquista das bases políticas do PDS, servindo-se para tal de um gigantesco projeto publicitário que incluía desde a mala direta para milhares e milhares de pedessistas de todo o País, até o uso dos veículos de comunicação de massa. A Sarney, que formaria a chapa com Aureliano, caberia a apresentação da proposta aparentemente democrática e incombátível: o Candidato do PDS seria escolhido pelas bases do partido, pelos vereadores, membros dos diretórios, prefeitos, vice-Prefeitos, numa ampla pesquisa político-partidária.

A Televisão Globo ficaria com a responsabilidade da defesa da proposta e a popularização da imagem de Aureliano. O apoio financeiro ao esquema foi garantido pelo cartel do cimento, liderado pelo Senhor Antonio Ermírio de Moraes e por grandes banqueiros comandados por Olavo Setubal. Marco Maciel, Jorge Bornhausen e Nelson Marchezan estavam inteiramente solidários com tais manobras e nelas procuraram envolver também o Ministro Mário Andreazza e o próprio Presidente Figueiredo. Reuniões sucessivas foram realizadas até a chegada do dia D, quando, aproveitando-se da ausência de Maluf, em viagem ao Acre, Sarney faria o lançamento de seu genial e maquiavélico projeto. Tudo parecia caminhar bem, sob o integral controle dos seus executores e ele, em grande estilo, anunciou ao Brasil a célebre “prévia eleitoral do PDS”. Contudo, senhor Presidente, aconteceu o que os aurelianistas não esperavam. Paulo Maluf houvera pressentido a rasteira que lhe pretendiam aplicar e antecipara seu regresso a Brasília.

Trabalhando madrugada da dentro, reunido com companheiros seus, redigiu o célebre documento que iria pulverizar a prévia de Sarney, quando proclamou: “Não participei de nenhuma prévia, a não ser da já prevista pela Constituição, a Convenção do Partido.

Mesmo assim, o Presidente do PDS, agindo dentro do esquema Aureliano, prosseguiu na defesa das “prévias” e convocou a Executiva do Partido para aprovar a sua proposta. Os defensores da candidatura Paulo Maluf, não deixaram por menos — denunciaram em voz cantante a molecagem de Sarney e abriram espaço na Imprensa em defesa do cumprimento dos preceitos Constitucionais. O Presidente Figueiredo, que a princípio demonstrara simpatia pela “prévia”, julgando que ela fosse de conhecimento de todos os presidentiáveis, percebeu que tudo não passava de uma jogada das aurelianistas e endereçou uma carta ao Presidente do PDS, posicionando-se contra a sua realização. Na célebre reunião da Executiva do PDS, Sarney, já de posse dessa carta, maliciosamente não a divulgou, mas mesmo assim viu-se desmascarado e derrotado por esmagadora maioria. Não lhe restava outro caminho senão a renúncia.

Assumi, então, a Predidência do PDS o Senhor Jorge Bornhausen, também protagonista da molecagem da pesquisa que, em total desrespeito à legislação partidária

e mais uma vez evidenciando as manobras golpistas de setores do partido, convocou, por livre arbítrio, o próprio Diretório Nacional, sem anuência da Executiva. Ora, Senhor Presidente, o Senhor Jorge Bornhausen não tem nenhuma autoridade moral para dirigir o PDS. Sua Excelência, ainda há poucos dias, em reuniões secretas do seu próprio partido.

Seu nome apareceu assim em vários encontros sigilosos, promovidos com a participação de elementos da Oposição, quando o tema principal das conversas era a criação de um novo partido o PDN o Partido Democrático Nacional que eu prefiro rotular como o Partido do Nada.

Ao Sr. Jorge Bornhausen, em meu entender, só resta um saída mais digna: renúncia a 1º Vice-Presidência do PDS e a renúncia também ao próprio partido que ele procurou destruir.

Se não o fizer estou disposto, Sr. Presidente, a pedir sua expulsão por infidelidade partidária.

A convocação do Diretório Nacional é absolutamente ilegal e absurda. É uma agressão à própria dignidade da Executiva do Partido que se manifestara favoravelmente ao adiantamento da discussão da prévia. É um escárnio à maioria pedessista que, contudo, jamais se curvará, à arbitrariedade de irresponsáveis ou a afrontas de provocadores.

A Constituição está aí para ser respeitada. Não existe nenhuma legislação eleitoral que discipline a realização de prévias. A convenção é o órgão soberano de todos os partidos políticos. O precipitado e inoportuno lançamento do projeto Sarney. Aureliano sabem os pedessistas, foi mais um casuismo defendendo apenas por pseudos-democratas. Por que o Senador Sarney, há muitos anos na Presidência da ARENA e PDS jamais procurou ouvir as bases partidárias. Por que o Senador Sarney, quando da formação de própria Chapa Oficial que concorreu à última eleições do Diretório Nacional do PDS não se preocupou em consultar os vereadores, os prefeitos e os dirigentes partidários de todo o Brasil? Por que o atual Vice-Presidente Aureliano Chaves, nessa mesma época, não ergueu sua voz defendendo a “prévia partidária” e concordou inclusive, em ser um dos notáveis da Chapa Oficial?

A verdade, Sr. Presidente, é que o Deputado Paulo Maluf, com sua coragem e competência, apanágio dos grandes estadistas, denunciou de imediato a trama urdida por Sarney e assim conseguiu fazer abordar mais uma tentativa com que pretendiam torpedar sua caminhada já vitoriosa

Agora, que se acautele o Sr. Bornhausen, porque não será ele, com seus atos ilegais, que haverá de nos impedir de unir o PDS e de caminharmos coesos para o Colégio Eleitoral.

Era o que eu tinha a dizer, Senhor Presidente.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É evidente que não vou tratar sobre o estadista da PETROPAULO. Vou tratar de outro cidadão que realmente podemos chamá-lo de estadista no sentido da palavra. É uma homenagem, uma solidariedade, que como democrata tenho obrigação de fazer a Wilson Ferreira Aldunate, Senador cassado e exilado há 11 anos, preso, no último sábado em Montevideu, após seu regresso do exílio, fugindo das ditaduras que tomaram conta de nossa sofrida América Latina. Ditaduras essas que fabricaram estadistas do estilo citado, há pouco tempo, pelo nobre Deputado Adail Vettorazzo.

A nossa homenagem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a Wilson Ferreira Aldunate tem um sentido, quando

procuramos, nós latino-americanos, passar uma esponja nesse processo de ditadura que tomou conta da América Latina nos últimos 20 anos. E Wilson Ferreira Aldunate, Líder do Partido Nacional, os Blancos, ao lado de tantos líderes daquele país, como Raul Sendic, hoje preso na penitenciária de La Lyberta naquele País, estão sofrendo a sanha de mais uma das moribundas ditaduras ferrenhas deste continente.

Retornando depois de 11 anos de exílio, acompanhado de mais de 200 líderes políticos de todo o mundo, e de mais de 300 jornalistas, também de todo o mundo, Aldunate juntamente com seu filho foram presos e levados para penitenciárias do interior do Uruguai, sem dúvida a esta altura sofrendo as maiores torturas que ainda são utilizadas, lamentavelmente, pela ditadura do Coronel Gregório Álvares, aquele que, há poucos dias, esteve em nosso País a convite de seu colega o General Figueiredo.

Hoje, aqui nesta Casa, o Deputado Sérgio Moreira fez um brilhante pronunciamento sobre o momento histórico que vive o povo do Uruguai e sugeriu, aquele nobre Parlamentar, o envio de um telegrama dos democratas com assento no Congresso Nacional, Deputado e Senadores que nós apoiamos neste momento, ao Embaixador do Uruguai em nosso País, protestando contra a prisão de Wilson Ferreira Aldunate. Não podemos admitir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas que um país que se diz caminhando para a democracia, com eleições presidenciais marcadas para o mês de novembro deste ano, tenha o disprante de fazer a prisão de um Líder político que representa hoje, no Uruguai, ao lado do General Líder Seguí, dirigente da Frente Ampla, 70% do pensamento nacional daquele país irmão; que estejam afastados desse pleito e, assim, afastado da decisão de um país procura, segundo seus dirigentes, o caminho da democratização numa eleição presidencial, onde não se admite falar em presos políticos e nem se admite falar em anistia. Para que este país tenha maior consciência do que se passa no Uruguai, um pequeno país de cerca de 4 milhões de habitantes, lá há hoje, cerca de mais de 400 mil exilados políticos e, em suas prisões, cerca de 1000 presos políticos, mas não admite sequer falar em anistia.

Quando faço este registro é porque compartilho da dor, do sofrimento do bravo povo do Uruguai, que nas ruas haverá de construir sua verdadeira democracia, livre dos Gregórios Álvares e, sem dúvida alguma, com a liberdade de Wilson Ferreira Aldunate, de Raul Sendic e de todos os presos políticos, e o retorno de seus filhos para construir, ao lado da Argentina e ao lado de nosso País — porque vamos fazer deste País, nós o seu povo, uma democracia — neste continente, uma democracia viva e presente pela força do seu povo.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Proximamente entra na compulsória, deixando assim o Supremo Tribunal Federal, o Ministro Alfredo Buzaid, uma das inteligências jurídicas, sem dúvida, que São Paulo na atualidade ensaja no colegiado daquela máxima instância de justiça.

São, no momento, dois paulistas que lá se encontram, o Ministro Alfredo Buzaid e Ministro José Carlos Moreira Alves, este, igualmente, com inteligência e esplêndida cultural jurídica.

Natural, naturalíssima a reivindicação de São Paulo para que, com a saída do Ministro Alfredo Buzaid não se reduza a representação paulista na Alta Corte. São Paulo sempre deu ilustres e dignos Ministros para o STF, e já num passado recente, já nos ocupamos desta tribuna para deixar o apelo e a justa aspiração do meu Estado para que o Senhor Presidente da República, mercê do

Assessoramento que terá no assunto da parte do Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel, tão bem quanto do Ministro Leitão de Abreu, este um ex-integrante do SFT, não olvide a necessidade de substituir um paulista por outro paulista. Inteligências, culturas jurídicas, figuras extraordinárias da vida judiciária, na ativa ou até aposentados por tempo de serviço, existem na terra paulista e podem vir engrandecer o Supremo Tribunal Federal. A presença, no Supremo, sem dúvida, é o coroamento máximo de toda uma existência no cultivo da ciência do direito, na aplicação da justiça, na vivência cultural jurídica. E as grandes figuras paulistas fazem jus a dita distinção. Muitos são os nomes que lá existem para isso. Sem eliminar qualquer das extraordinárias figuras paulistas, para vir ocupar a vaga do Ministro Alfredo Buzaid, sem que até saibamos a sua idade que, desnecessariamente deveria ser menos do que os 70 anos, deixamos aqui até mesmo como uma homenagem à sua figura humana e jurídica, um verdadeiro monumento vivo, em tal sentido, de uma descendência de igual porte, deixaria aqui o nome do ex-desembargador paulista, Adriano Marrey. A tanto chegamos, inclusive, pela sua sabedoria jurídica, pela sua ilibada reputação, e pela sua sempre jovem e dinâmica, além de capaz e ativa capacidade de trabalho, cada dia que passa mais valiosa ..

Mas a propósito do assunto, queremos igualmente, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, deixar aqui transcrito a ponderação feita pelo jornalista Flávio Galvão, na edição do dia 17 de junho último, do *Jornal O Estado de S. Paulo*.

Daí a razão de pedir, desta tribuna, como fecho desta minha manifestação dito pensamento do citado jornalista, a saber.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO AMARAL EM SEU DISCURSO:

"A NOMEAÇÃO DE MINISTRO DO STF

Flávio Galvão

Os deputados estaduais paulistas pertencentes ao partido governista tomaram a iniciativa de pedir ao presidente da República que nomeie um membro do Tribunal de Justiça do Estado para a vaga que se abrirá no Supremo Tribunal Federal com a aposentadoria, por limite de idade, do professor paulista Alfredo Buzaid.

De se observar desde logo que o pedido poderia ter sido mais abrangente, não se limitando aos desembargadores. Os ministros do Supremo são nomeados pelo presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre cidadãos maiores de 35 anos, de notável saber jurídico e de reputação ilibada. Vale dizer, a escolha não precisa recair, necessariamente, em magistrado de carreira, podendo ser nomeados professores de Direito, advogados e membros do Ministério Público. No momento, por exemplo, o Supremo é presidido pelo ministro Cordeiro Guerra, oriundo do Ministério Público.

No Império, sim, sob a Constituição de 1824, os juizes do Supremo Tribunal de Justiça, que eram distinguidos com o título de conselheiro, deveriam ser "juizes letrados, tirados das Relações por suas antiguidades". Relações eram os tribunais de segunda e última instância existentes nas Províncias do Império.

Hoje, os únicos requisitos a serem preenchidos são os mencionados: idade mínima, reputação ilibada e notável saber jurídico. Desde a Constituição de 1934 é que se especificou que o notável saber exigido tem de ser jurídico. Instituído o Supremo pela República, a Constituição de 1891 estabeleceu que os membros do tribunal, seriam escolhidos dentre cidadãos de "notável saber". Esta especificação permitiu que o marechal Floriano Peixoto, que interpretava a Constituição de maneira peculiar e *sui generis*, nomeasse, em 1893, para o Supremo Tribunal o

médico Cândido Barata Ribeiro, que ali permaneceu até 1894

Órgão máximo do Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal não é uma simples corte de justiça com jurisdição restrita à apreciação das leis, mas, como diz Edgar Costa, que ali teve assento de 1945 a 1957, se eleva "à função principal de um tribunal de alta política, verdadeiro órgão com poderes de governo". Podendo decidir sobre a Constituição — e ele o faz toda vez que a interpreta —, o Supremo decide, em suma, sobre matéria de governo e, particularmente, sobre a política legislativa do governo. Já em 1892, Rui Barbosa salientava a alta função do Supremo, dizendo que este fora instituído para a guarda dos direitos individuais, especialmente contra os abusos políticos, porque é pelos abusos políticos que esses direitos costumam perecer. E acrescentava que a função específica do Supremo era a de manda recusar obediência aos atos do governo ou às deliberações do Congresso, quando contrárias à Constituição.

Por aí se pode avaliar a importância do Supremo no quadro nacional e, pois, a relevância da escolha de seus membros

Quando se postula a nomeação de um jurista paulista para o Supremo, não faltará quem, em especial em outros Estados da Federação, veja nisso uma manifestação de bairrismo. Nada mais injusto. O que ninguém pode negar é que em São Paulo se localizam algumas das melhores faculdades de Direito do País e que em São Paulo a atividade jurídico-forense é muito mais diversificada e complexa em função do próprio desenvolvimento do Estado, muito superior ao dos demais. E que, pois, os juristas de São Paulo são, em regra, os mais experimentados e de maior tirocínio.

Se se examinar a composição do Supremo durante a República Velha, verificar-se-á que não houve predomínio paulista, embora nesse período se tivesse registrado a supremacia de São Paulo na Federação.

E, de 1930 até agora, com o breve lapso dos nove meses de Jânio Quadros, mato-grossense de nascimento e paulista de carreira, São Paulo tem estado afastado da chefia da Nação e, portanto, da faculdade de escolha dos ministros do Supremo, embora tenham sido nomeados alguns paulistas nesse período.

Getúlio Vargas, no longo período em que exerceu a chefia da Nação, primeiro como chefe do Governo Provisório, depois como presidente, ditador e, novamente, presidente constitucional, nomeou para o Supremo os paulistas Laudo de Camargo, Costa Manso, Washington de Oliveira e Mário Guimarães

José Linhares, que ao assumir o governo era presidente do Supremo, nomeou paulista. Eurico Gaspar Dutra, ao longo de seu período governamental de cinco anos, nomeou três, nenhum paulista. Nereu Ramos, que assumiu a Presidência em virtude do golpe militar de 1955, nomeou um, fluminense. Juscelino Kubitschek de Oliveira, mineiro, nomeou um paulista, Cândido Mota Filho, e três mineiros. No seu breve governo, Jânio Quadros nomeou um ministro, o paulista Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado. E João Goulart nomeou dois, nenhum deles paulista, nomeações consideradas por alguns de caráter ideológico, os nomeados com anterior atuação política no campo da esquerda.

Atualmente, dois paulistas tem assento no Supremo Tribunal Federal: José Carlos Moreira Alves e Alfredo Buzaid.

Moreira Alves, com 51 anos de idade, é, se não nos enganamos, o mais jovem dos ministros. Tomou posse há nove anos e tem pela frente, ainda, quase vinte anos de judicatura. Nascido em Taubaté da família Rodrigues Alves, não se formou em São Paulo e, sim, no Rio de Janeiro, realmente, só surgiu no cenário paulista por ocasião de rumoroso concurso para provimento da cátedra de Direito Romano da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, concurso que teve seu resultado de-

cidido na Justiça com a vitória do professor Alexandre Augusto de Castro Correia. Obtendo, então, o título de docente livre, Moreira Alves retornou, anos depois, e conquistou uma das cadeiras de Direito Civil da Faculdade. Foi auxiliar imediato do professor Buzaid quando este exerceu o cargo de ministro da Justiça e, ainda, procurador-geral da República.

O professor Alfredo Buzaid, um dos expoentes da chamada Escola Paulista de Direito Processual, prestou dois brilhantes concursos na Faculdade de São Paulo e integrou o Ministério do presidente Médici Advogado de sucesso, aceitou a nomeação para o Supremo, ao que se depreende, como coroamento de sua carreira jurídica, pois pouco tempo ali poderia permanecer por força dos dispositivo relativo a limite de idade."

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi

O SR. ADHEMAR GHISI (PDS — SC Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Hoje, aqui desta tribuna, quero dirigir-me ao Ex^o Sr. Ministro das Comunicações, Haroldo Corrêa de Mattos, e ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Adwaldo Cardoso Botto de Barros, para lhes apresentar uma reivindicação do Município de São Bento do Sul, no meu Estado de Santa Catarina, que pleiteia ampliação e reformas na agência local dos correios.

Recebi correspondência do Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento, Bráulio José Pscheidt, dando conta da absoluta necessidade das providências a esse respeito, expressas em moção que aquela casa aprovou por unanimidade.

Segundo o documento, já enviado ao doutor Adwaldo Botto, a agência local da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não tem condições para suportar o grande aumento de seu movimento, nem pelo espaço físico de que dispõe, nem pelo seu reduzido quadro funcional.

São Bento do Sul é um próspero e já bem desenvolvido Município, com inúmeras indústrias que se ressentem enormemente de melhores condições de comunicações, basicamente necessárias ao implemento de seus negócios com outras praças, não só do próprio Estado, mas do País e mesmo do exterior.

Para que se possa ter uma rápida idéia do porte do Município, trago alguns números, bastante significativos. No ano passado, a arrecadação de ICM — Imposto sobre Circulação de Mercadorias — superou os três bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros; a de tributos federais quase chegou aos quatro bilhões de cruzeiros; e a arrecadação para a Previdência Social foi da ordem de dois bilhões oitocentos e cinquenta e quatro milhões de cruzeiros.

Na moção dirigida ao Presidente da E.C.T., os vereadores alegam, no meu entender justamente, que as providências se fazem urgentes especialmente ao considerar-se que entre as metas da empresa estão a boa qualidade do atendimento e dos serviços e a manutenção da melhor forma de apresentação de suas agências.

Por outro lado, o documento da Câmara de Vereadores questiona o Doutor Adwaldo Botto quanto à incoerência de alegações contidas em correspondências que aquela casa recebeu da E.C.T., em novembro de mil novecentos e oitenta e um, o ofício P — setecentos e quarenta e três barra oitenta e um explicou que a reforma pleiteada era "objeto de estudos para inclusão no plano de obras de mil novecentos e oitenta e três, da diretoria regional de Santa Catarina; e neste ano de mil novecentos e oitenta e três, o ofício P — zero nove três dois barra oitenta e três, informou que a reforma pretendida ainda não havia alcançado o critério de prioridade a ser obedecida.

Convenhamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, que já são bem conhecidas as dificuldades orça-

mentárias das empresas públicas de nosso País, por motivos que aqui não cabe analisar.

Contudo, o pleito do Município de São Bento do Sul já há algum tempo está a existir, sendo almejado com paciência e compreensão das dificuldades, mesmo tratando-se de reivindicação de toda a comunidade, não só de políticos e empresários.

Eis porque apelo, veementemente, ao Ministro Haroldo Corrêa de Mattos e ao Doutor Adwaldo Botto, encarregando o exame do assunto, certo de que ambos determinarão as providências para a verificação da viabilidade do atendimento.

O Brasil inteiro enaltece a alta qualidade dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que alcançou elevado estágio de desenvolvimento graças à capacidade e espírito público de seus dirigentes. Não será a população de São Bento do Sul a pequena parcela a não poder reconhecer este fato.

O Ministério das Comunicações e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tenho certeza, mais uma vez atenderão aos anseios dos catarinenses.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. João Bastos — Peço a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra, como Líder, ao Sr. Deputado João Bastos.

O Sr. João Bastos — Sr. Presidente, consulto V. Exª se há ainda alguma inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sim. Ainda há oradores inscritos.

O Sr. João Bastos — Uma só?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Há várias inscrições, se bem que dois Srs. Deputados vieram à Mesa e pediram para que eu considerasse seus discursos como lidos. Foram os Srs. Deputados Raymundo Asfora e Siegfried Heuser.

O Sr. João Bastos — Eu me reservaria para fazer uso da palavra no final, para não atrapalhar.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ao longo desses últimos 60 dias, temos ouvido a desenvoltura com que ocupam os mais diversos espaços do tempo, na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, os adeptos do nobre Deputado Paulo Maluf.

O Sr. Raymundo Asfora — Desenvoltura e facilidade.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — E o fazem como se a Nação estivesse até acreditando neles, e o fazem com convicções de que esse candidato fosse, de fato, um candidato indicado pela Nação, o candidato que merecesse o respaldo da Nação, o candidato que tivesse o aplauso do povo. Mas se trata do sujeito mais cínico que este País já conheceu. Nunca vi, numa só pessoa, tanto cinismo; nunca vi um homem poder conviver simultaneamente com homens de bem e dignos e com o lixo deste País.

Há dias, um Deputado afirmava nesta Casa: “matamos em legítima defesa”. Referia-se à reunião da Comissão Executiva do meu Partido, Sr. Presidente, onde a tropa de choque malufista chegou derrubando paredes, agredindo física e verbalmente todos que lá se encontravam, como que para dizer ao País: “isto aqui já é conquista definitiva nossa”. Logo depois, o nobre Senador José Sarney, uma das mais dignas figuras do Congresso Nacional, um dos homens públicos mais respeitados desta Nação, era atacado por um Sr. Deputado de São Pau-

lo. E vimos que esse ataque era a repetição daquilo que foi dito no momento em que o Senador José Sarney renunciou à Presidência do Partido.

Outro Deputado malufista da Bahia, que também não me recordo o nome, dizia: “matamos em legítima defesa”. Mas o autor intelectual do crime, o verdadeiro bandido, estava outro dia, no gabinete do Senador José Sarney, para lhe emprestar solidariedade, sorrindo, aquele que o apunhalou pelas costas. Esse Deputado tem a coragem de fazer isso tudo, como se esta Nação não soubesse fazer a verdadeira avaliação dos homens de bem. (Muito bem!)

Esse homem ainda tem a pretensão de querer ser Presidente da República, como se, nesta Nação, não houvesse ninguém para levantar sua voz e dizer: Maluf, nunca! (Muito bem! Palmas.)

Se pensam que tomaram conta do Partido, fiquem com a sigla que ficaremos com o povo. (Muito bem!) Mas, a sigla também não vai eleger Maluf. Se querem o Diretório, fiquem com o Diretório que ficamos com os Vereadores, com os Prefeitos, com os diretórios municipais, com os Deputados Estaduais e com todos quantos querem liberdade neste País e não uma ditadura. (Muito bem!)

Neste fim de tarde, Srs. malufistas, quero lhes dizer que ouvi, hoje, dizer por aí que um Deputado Amaral, não me lembro do nome, virá aqui amanhã fazer um discurso, atacando homens de bem neste País. S. Exª é por demais conhecido nesta Casa, mas os brasileiros não o conhecem bem. Por isso, S. Exª vai ter a resposta imediata, no nível da sua provocação. (Muito bem!) Não estamos provocando, mas, em nome da Nação brasileira, iremos esclarecer ao povo quem são esses pretensos candidatos, que querem, através de um golpe de mão, tomar a Presidência da República. Não tomarão, porque o povo e nós não o deixaremos. (Muito bem!)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siegfried Heuser.

O SR. SIEGFRIED HEUSER (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. presidente e Srs. Congressistas.

Os Anais do Congresso Nacional registram a real história brasileira, pelos depoimentos dos parlamentares, representando o seu povo, registrando os principais fatos que animam a nacionalidade.

Pois, para esses mesmos Anais, trazemos hoje uma contribuição que tendemos da maior significação, quando registramos o jubileu de prata do município de Vera Cruz, no Estado de Rio Grande do Sul. Trata-se, sem dúvida, na constelação do municipalismo nacional, de um município modelo na administração da coisa pública. Desde a inspiração que tiveram as lideranças municipais do antigo e próspero distrito de Vila Tereza do município mater, Santa Cruz do Sul, até seus dias atuais, o município tem trilhado pela senda do progresso e do patriotismo de sua gente, constituindo-se legítimo orgulho do municipalismo brasileiro.

Precisamente a 7 de junho do ano em curso, completava o município de Vera Cruz seus 25 anos de emancipação, o que levou sua população e todo o Vale do Rio Pardo a justas homenagens e comemorações, reverenciando-se a todos quantos contribuíram para a realização daquele sonho, pelo ímpeto, força, pela crença e pelos sentimentos de brasilidade dos pioneiros.

Das festividades, comemorações e registros, dão-nos os mais expressivos depoimentos os órgãos de divulgação da cidade de Santa Cruz do Sul, nada lhes devendo ser acrescentado. O noticiário e por demais expressivo.

Desta tribuna, desejo transmitir a todo o povo de Vera Cruz e do Vale do Rio Pardo, as mais calorosas felici-

tações e a satisfação por vivermos a plenitude da realização há tantos anos sonhada.

Leio esse noticiário jornalístico, para que conste dos Anais, como fiel relato e repositório histórico. **O Rio-Vale Jornal**, em sua edição comemorativa de 7 de junho de 1984, sob o título “1850-De Dona Josefa a Vera Cruz — 1959”, assim história:

A chegada do imigrante Philipe Limberger ao lote nº 45 da localidade de Dona Josefa, no longínquo ano de 1850, foi o marco inicial da colonização do hoje progressista município de Vera Cruz. Desde então, gradativamente, aportaram aquelas paragens novos colonizadores que, diuturnamente, com o suor do seu trabalho perseverante e laborioso regaram a terra fértil e dela fizeram brotar os primeiros frutos.

A esses desbravadores e aos seus descendentes que se tornaram dignos dos exemplos de amor à terra que lhes foram legados, deve o hoje município de Vera Cruz muito do seu progresso e desenvolvimento.

O labor fecundo dessa gente fez florescer, ao longo dos anos, verdejantes lavouras, indústrias de beneficiamento, lojas comerciais, templos de oração, escolas, estradas, entidades sociais, esportivas e recreativas, além de outros ramos da atividade humana.

Do núcleo inicial da colonização em Dona Josefa a população foi se expandindo e a maior concentração se instalava na Linha Vila Teresa, cuja povoação foi demarcada no ano de 1866. Através da Lei Provincial nº 1.814, de 28 de junho de 1889, o povoado foi elevado à categoria de Freguesia e também criado o segundo distrito de Santa Cruz do Sul, ato confirmado em 31 de agosto de 1890.

Pelo decreto datado de 10 de fevereiro de 1896 o município de Santa Cruz do Sul foi dividido em três distritos, ficando Vila Teresa como segundo distrito, que passou a sediar uma Sub-Intendência, mais tarde Sub-Prefeitura.

Um século depois do início da colonização, em 1950, uma semente emancipacionista começava a germinar no seio da população do segundo distrito de Santa Cruz do Sul. Os setores de produção apresentavam um desenvolvimento significativo, o comércio e outras atividades também prosperavam, a vida comunitária era intensa. Interpretando esses sentimentos de independência, liderança de Vila Teresa começaram a se movimentar em favor da emancipação político-administrativa do segundo distrito.

Esse movimento ganhava forma definida em 1956, com a criação da Comissão Pró-Emancipação de Teresa, que ficou formada pelos seguintes líderes comunitários: Dr. Jacob Blész (presidente), Ilgo Adi Henn, Arno Hepp, Alvino João Schmitt, Norberto Otto Wild, Ary Ernesto Gruendling, Armino Loskann e Osvaldo Kurz (secretário executivo).

A manifestação esmagadora em favor da emancipação foi dada pela população do segundo distrito que, no plebiscito de 30 de novembro de 1958, deu 1.198 votos (sim) contra apenas 424 votos (não), além de quatro votos em branco e 12 nulos.

Essa decisão soberana da população de Teresa era referendada no dia 30 de janeiro de 1959, pela lei estadual nº 3.697, sancionada pelo então governador do Estado, Ildo Meneghetti criando oficialmente o município de Vera Cruz. Em 24 de maio do mesmo ano foram eleitos os primeiros governantes do novo município. E finalmente, no dia 7 de junho de 1959, num clima de grande júbilo popular, era instalado o município de Vera Cruz, cuja denominação representa uma invocação de fé cristã e lembra o primeiro nome da nossa Pátria.

Se 1850 é o marco inicial da colonização de Dona Josefa, o ano de 1959 assinala outro marco importante, o da independência econômica, política e administrativa do município de Vera Cruz.

Na mesma edição, sob o título "No Jubileu de Prata de Vera Cruz uma afirmação de pujança", em boa síntese, assim relata a evolução do município:

A data de 7 de junho de 1984 tem uma significação muito especial para a população de Vera Cruz. Não apenas porque, jubilosa, ela comemora os 25 anos de emancipação político-administrativa do município. Mas principalmente porque o jubileu de prata representa uma afirmação de pujança de Vera Cruz. Isto quer dizer que a geração atual tem correspondido ao esforço desbravador dos primeiros colonizadores, de todos aqueles que fizeram sua história quase centenária e também de todos os que alimentaram e concretizaram os ideais de independência de seu povo, concretizados no dia 7 de junho de 1959 com a instalação de um novo município no Vale do Rio Pardo.

A crise econômica que castiga duramente a Nação brasileira nos dias de hoje, refletida numa recessão que entrava o nosso desenvolvimento, como não poderia deixar de ser, também é sentida pelo município de Vera Cruz. No entanto, os sérios obstáculos da hora presente vêm sendo galhardamente enfrentados e vencidos pela ação e pelo dinamismo de seus governantes e pelo trabalho construtivo de sua comunidade.

Por essa razão, quando completa 25 anos de sua instalação, Vera Cruz registra índices expressivos de crescimento. A simples enumeração de dados estatísticos serve para testemunhar essa assertiva. A previsão orçamentária para o exercício de 1984 atinge a cifra de Cr\$ 981 335.000,00 para uma estimativa de arrecadação ao redor de Cr\$ 1.250 000.000,00, o que representa quase o triplo do orçamento municipal do ano passado.

O retorno do ICM, neste ano, tem uma estimativa inicial de Cr\$ 480 milhões (índice de 0,237435) devendo alcançar, segundo o diretor da Fazenda Municipal, Lindolfo A. Schweickardt, um valor ao redor de Cr\$ 600 milhões, o que coloca Vera Cruz em quinto lugar entre os nove municípios que integram o Vale do Rio Pardo. O município deverá ainda receber no corrente exercício aproximadamente Cr\$ 311 milhões do Fundo Federal.

A economia do município está alicerçada, principalmente, no setor agrícola, onde predomina o minifúndio. A cultura do fumo, como acontece desde a época da colonização, exerce papel preponderante na vida econômica de Vera Cruz, registrando na atual safra um produção de 6.630 toneladas. O milho é a segunda cultura agrícola em importância, atingindo a 8.820 toneladas. Também merecem destaque a produção de arroz irrigado, com 2.700 toneladas (o arroz sequeiro atinge 40 toneladas), a soja com 900 toneladas e o feijão com cerca de 360 toneladas. Ainda relacionada com a atividade agrícola convém salientar que a população animal apresenta números bastante consideráveis.

Outra contribuição importante à economia municipal é dada pelo desenvolvido parque industrial, que hoje conta com 36 estabelecimentos atuando no beneficiamento de fumos, arroz e cereais, erva-mate, madeiras, indústrias de panificação, curtume, esquadrias, implementos agrícolas, móveis, carrocerias, bebidas, etc., e mais 133 casas comerciais nas áreas de supermercados, tecidos, confecções e calçados, eletrodomésticos, ferragens, material de construção, etc., juntamente com mais de uma centena de estabelecimentos prestadores de serviços, como o

hospital, escritórios de contabilidade e despachantes, postos de lavagem, lubrificação e abastecimento, além de profissionais liberais atuando em diversas áreas.

Vera Cruz conta atualmente com cinco estabelecimentos de crédito, as agências do Banrisul, Banco do Brasil, Unibanco e Caixa Econômica Estadual e um posto da Caixa Econômica Federal.

O setor educacional ocupa também lugar de destaque na comunidade vera-cruzensense, que hoje dispõe de nove escolas estaduais com 1.447 alunos e 103 professores e mais a rede municipal integrada por 24 escolas de 1º grau com 758 alunos da 1ª a 4ª séries e 50 alunos do pré-escolar, que são atendidos por 49 professores.

Os serviços públicos igualmente estão bem representados em Vera Cruz, destacando-se um posto da Previdência Social, agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, posto de saúde, núcleo da Legião Brasileira de Assistência, Exatária Estadual, Delegacia de Polícia, Destacamento da Brigada Militar, escritório da Companhia Estadual de Energia Elétrica, central da Companhia Riograndense de Telecomunicações, Inspetoria Veterinária, escritório da EMATER, Cartório do Registro Civil e Tabelionato.

Além das comunidades religiosas, a atividade da população se manifesta também nas diversas entidades sociais, recreativas e esportistas, clube de serviço, centro de tradições gaúchas e entidades de classe.

O município de Vera Cruz tem uma área de 293 quilômetros quadrados, onde vive uma população hoje estimada em 14 mil e 35 habitantes.

A Câmara de Vereadores de Vera Cruz, em sessão solene e festiva, comemorou o festivo evento, falando em nome das duas bancadas os Vereadores Inácio Mueller (PDS) e Prof. Valdomiro Rocha (PMDB).

A **Gazeta de Santa Cruz do Sul** assim noticia esses pronunciamentos

Líder do PDS destacou pujança e entrosamento

Ao discursar na reunião solene de segunda-feira, o líder da bancada do PDS, Inácio Mueller, destacou que "ao comemorarmos os 25 anos de nosso Município, convém voltarmos ao tempo até 1850. Naquele ano o imigrante Philip Limberger iniciou a colonização do Faxinal de Dona Josefa, no prazo colonial nº 45, próximo à escola Municipal Sete de Junho.

Pouco a pouco mais levas de imigrantes alemães e pomeranos chegavam para colonizar nosso solo. Paulatinamente, foram surgindo lavouras, casas, picadas, igrejas e casas de comércio. Era o progresso, o desenvolvimento dessa terra iniciando os primeiros passos através das mãos calejadas e vontade persistente de nossos antepassados.

Com o passar dos anos, a população foi aumentando e as necessidades dessa gente foram crescendo. Suas reivindicações não podiam ou não eram atendidas pelo município mãe.

Estamos em 1950. A semente do trabalho, do progresso e do desenvolvimento foi lançada e, graças a perseverança e tenacidade dos imigrantes e seus descendentes, o 2º Distrito progredia rápido. Surgiam indústrias de pequeno, médio e grande porte. O comércio e as classes liberais e outros ramos de atividades começam a intensificar a sua atuação.

Comunidades religiosas, escolas particulares e públicas, clubes de esporte e recreação surgem e crescem gradativamente.

A medida que Vila Teresa progredia em todos os níveis a idéia de emancipação germinava na mente

dos homens de proa. Por não verem atendidas suas reivindicações, o descontentamento do povo do 2º Distrito aumentava sempre mais.

Em 1956 formou-se a Comissão Pró-Emancipação de Vila Teresa, integrada pelos seguintes vera-cruzensenses — Dr. Jacob Blesz, Ilgo Adi Henn, Arno Hepp, Norberto Otto Wild, Alvino João Schmitt, Armindo Losckann, Ari Gruendling e Osvado Kunz como secretário. Graças ao trabalho dedicado dessa Comissão o processo emancipacionista foi elaborado e, através da lei estadual nº 3.697, de 30 de janeiro de 1959, o ilustre governador Ildo Meneghetti cria o município de Vera Cruz.

Em 24 de maio de 1959 foram eleitos os primeiros governadores do novo município, tendo como prefeito Nestor Frederico Henn e como Vice Adolfo Werner. Em 7 de junho de 1959 aconteceu a instalação solene do município de Vera Cruz com a posse dos primeiros mandatários eleitos pelo voto soberano do povo".

Entrosamento

Dando prosseguimento ao seu discurso, o vereador Inácio Mueller afirmou que "graças às administrações dos prefeitos e vices, e a colaboração constante do povo para com as autoridades, que este município é destaque regional e estadual.

O perfeito entrosamento das administrações municipais, estaduais e federais é que possibilitou a obtenção dos recursos para tantas obras e o desenvolvimento de Vera Cruz.

Nosso município hoje é destaque no cenário regional e estadual. Na área de comunicação temos telefonia automática, urbana e rural.

Na área educacional temos escolas, estaduais e particulares, suficientes para atender a demanda de matrículas de Vera Cruz. Na área econômica temos indústrias de pequeno, médio e grande porte, além de um comércio crescente e gerador de divisas. Nosso interior está eletrificado.

Na área de Assistência Social, Vera Cruz é modelo para a região.

Se Vera Cruz nos seus 25 anos é orgulho para todos nós, é porque nas horas difíceis e boas os poderes executivo e legislativo e o povo sempre souberam esquecer divergências pessoais, além de políticas, conjugando esforços para encontrar as soluções que Vera Cruz necessita.

Finalizando, em nome da Bancada do PDS, manifestamos nosso profundo reconhecimento à Comissão Emancipacionista, aos ex-prefeitos e esposas, bem como os vices, aos vereadores, deputados estaduais e federais, às autoridades em geral, e também ao povo vera-cruzensense por tudo que fizeram para o engrandecimento desse Município", concluiu.

Valdomiro Rocha também destacou atuação da Comissão de Emancipação

O vereador Valdomiro Rocha, falando em nome da Bancada do PMDB, fez uso da palavra na reunião da Câmara em homenagem aos membros da Comissão Emancipacionista e aos ex-prefeito, vices, atual e respectivas esposas.

Iniciou dizendo que "hoje para todos os vera-cruzenses é um dia muito especial. É uma data que serve para que façamos uma profunda reflexão e paremos para lembrar o quanto este nosso município tem prosperado neste período de 25 anos de emancipação política. Se Vera Cruz tem tido progresso contínuo é porque teve fatores que assim o permitiram dentre eles destacamos a dedicação e o trabalho de seus habitantes, o desempenho dos Poderes Constituídos que, integrados, souberam agir na bus-